PORTARIA N.º 752 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias o Servidor **Idomar Matias de Souza**, no período de 01 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023; 40 dias a Servidora **Aline Tonioli Galbiati Marangoni** no período de 21 de novembro a 30 de dezembro de 2022; 23 dias a Servidora **Rita de Cassia da Silva**, no período de 01 de dezembro a 23 de dezembro de 2022; 60 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 07 de novembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023; 60 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 24 de novembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI